



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ATA DE SESSÃO – DATA: 23/07/2021– HORÁRIO – 09h30min.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 053/2021 RP 037/201 PRC: 105/2021

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de testes rápido para detecção de COVID-19 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde nas medidas de enfrentamento a pandemia decorrente ao novo coronavírus.

No auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, diante dos demais presentes constantes ao final desta ata, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia vinte e três de julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, no auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pelas Portarias nº 24/2021 e 31/2021, juntamente com o representante técnico da Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Diogo Dias Silva, para a abertura do Processo Licitatório nº 105/2021 – Modalidade Pregão Presencial nº 053/2021 – RP nº 037/2021. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro recebeu e procedeu ao exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes das empresas interessadas, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	CNPJ DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE (CPF)
REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.561.973/0001-13	JERRE ADRIANE PEREIRA	663.986.066-04
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	11.308.834/0001-85	WAGNER RICARDO DOS SANTOS CAROLINO	091.329.446-24
CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA	02.248.312/0001-44	WALLACE SILVA BASTOS	045.785.066-30
FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI (EPP)	19.458.719/0002-80	RONAN RODRIGUES DOS SANTOS	075.555.626-77
DE ROBERTI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (ME)	01.246.325/0001-11	-	-

A documentação de credenciamento das empresas elencadas estava de acordo com o Edital, ficando assim credenciados seus representantes acima descritos. A licitante DE ROBERTI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (ME) protocolizou no Setor de Licitações na data de 22/07/2021, a documentação para participação no certame, habilitação e proposta comercial, sem comparecimento de representante. As licitantes FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI (EPP) e DE ROBERTI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (ME) apresentaram a documentação exigida no Edital para se utilizar dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. Registra-se que as licitantes FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI (EPP) e DE ROBERTI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (ME) apresentaram a declaração prevista no item 6.4 do Edital, firmada com assinatura digital, tendo o representante credenciado da FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI (EPP), Sr. Ronan Rodrigues dos Santos, ratificado a assinatura do documento, de próprio punho, e a empresa DE ROBERTI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (ME), com fulcro no item 6.2.3.2 do Edital, encaminhado a via eletrônica do documento, para verificação/autenticação de conformidade da assinatura. Os documentos de credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por 02 (dois) representantes de licitantes definidas em sorteio, quais sejam, os das empresas FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI (EPP) e VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA. O Pregoeiro encerrou a fase de credenciamento. Em seguida, recebeu dos representantes das empresas os envelopes de proposta e documentação que foram rubricados no lacre pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, bem como pelos representantes já definidos em sorteio. Dando continuidade, foram abertos os envelopes de propostas, cujo teor foi rubricado pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes sorteados. Foram classificadas a proposta de menor preço, bem como aquelas que tiveram valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), conforme item 10.2.4 do Edital. Com fulcro no item 6.2.3.2 do Edital, procedeu-se com a verificação/autenticação de conformidade da assinatura constante da proposta da empresa DE ROBERTI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (ME). Foi procedida a desclassificação da proposta ofertada pela empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, em relação ao item 02, por se tratar de item destinado à participação exclusiva de ME's, MEI's e EPP's, nos termos da LC nº 123/2006. Observada a ordem classificatória, foi iniciada a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado do certame foi o registrado no quadro abaixo, conforme valores unitários e totais constantes dos mapas de apuração de propostas e lances emitidos anteriormente à fase de habilitação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	Valor Unitário
01	CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA	R\$ 8,65
02	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI (EPP)	R\$ 9,99

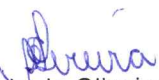
Dando prosseguimento, o Pregoeiro passou para a fase de abertura do envelope de documentos de Habilitação das empresas classificadas. As documentações das empresas CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA e FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI (EPP) foram conferidas e estavam de acordo com as exigências editalícias, inclusive em relação aos requisitos de qualificação técnica previstas no item 9.6 do Edital, conforme conferência realizada juntamente com o representante técnico da Secretaria Municipal de Saúde, Diogo Dias Silva, sendo declaradas as respectivas Habilitações. Registra-se que foi apresentado pela empresa FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI (EPP) Certificado de Regularidade do FGTS com endereço divergente daquela constante do ato constitutivo apresentado. Entretanto, considerando que os demais dados da licitante (CNPJ e razão social) encontravam-se devidamente discriminados no documento, cuja autenticidade foi aferida via internet, a divergência formal não interferiu no exame de habilitação. Consigna-se, ademais, que ambas as licitantes apresentaram os registros dos produtos na ANVISA (item 9.6.2 do Edital) na Proposta (Envelope nº 01), deixando de reproduzir o documento no envelope nº 02. Contudo, considerando que as documentações já se encontravam anexadas ao processo licitatório, a divergência foi relevada no exame de habilitação, em observância aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e eficiência, bem como para se evitar a configuração de excesso de formalismo. Nesse ponto, cumpre esclarecer que os números dos registros dos produtos foram verificados pela CPL diretamente no site na Anvisa, conforme documentação anexada ao processo. Comunicadas as licitantes acerca do resultado, não houve nenhuma manifestação para interposição de recursos contra as decisões do Pregoeiro. Ausentaram-se no decorrer da sessão os representantes das licitantes REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, conseqüentemente a documentação de habilitação foi rubricada pelos representantes das empresas CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA e FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI (EPP). Os envelopes de habilitação das licitantes DE ROBERTI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (ME), REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA permanecerão devidamente lacrados no Setor de Licitação. Serão anexados ao processo os mapas de proposta, de lances e de apuração. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, pelo representante da Secretaria Solicitante e pelos representantes das licitantes presentes.


Alisson Dias Laureano
Pregoeiro


Isabella Gomes de Vargas e Lima
Equipe



Kenia Beraldo de Carvalho Xavier
Equipe


Douglas Rodrigues Henriques
Equipe


Ana Flávia de Oliveira Pereira
Equipe (Suplente)


Diogo Dias Silva
Representante da Secretaria Municipal de Saúde


CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA
WALLACE SILVA BASTOS


FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI (EPP)
RONAN RODRIGUES DOS SANTOS